

DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para execução de prestação de serviços de Locação de Impressoras Para o Município de Duque Bacelar - MA, durante o exercício de 2021:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura
04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade
Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Duque Bacelar, 02 de agosto de 2021


Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012758 / 0 - 8

Contador

DESPACHO CONTABILIDADE

A Sr.,
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para Locação de Impressoras e scanner, com insumos e manutenção corretiva, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA, pelo período de 05 meses para o exercício de 2021.

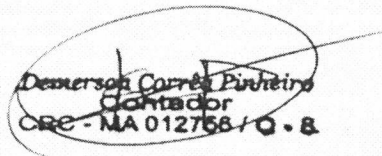
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021

02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;
04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa;

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar/MA, 02 de agosto de 2021.


Demerson Correia Pinheiro
Contador
CRC - MA 012756/0-8

Contador
CRC/MA012756/0-8



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 021
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para Locação de Impressoras e scanner, com insumos e manutenção corretiva, destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA, pelo período de 05 meses para o exercício de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar - MA, 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Robert Otoni Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura